



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

OFÍCIO Nº 063/2025

Montezuma/MG, 13 de outubro de 2025.

Exmº Sr. Ivan Vieira de Pinho
DD. Prefeito Municipal de Montezuma/MG

Recb. 21/10/2025
Diana da Silva Barbosa

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, comunicar a Vossa Excelência, que os PROJETOS DE LEIS, abaixo, relacionados, foram amplamente discutidos e aprovados por unanimidade pelo pleno desta Casa legislativa:

- PROJETO DE LEI Nº 011/2025 - "Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva Valmir de Souza a quadra localizada a avenida Clemente Martins, bairro Planalto, no município de Montezuma – MG, e dá outras providências".
- PROJETO DE LEI Nº 012/2025 - Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva Narcisio Pereira Santana a quadra localizada na comunidade estiva, no município de Montezuma – MG, e dá outras providências.

Portanto estamos os encaminhado em anexo a Vossa Excelência, para que os mesmos passem pelos tramites legais, em conformidade ao que dispõe a lei Orgânica Municipal, com consequente sanção e publicação.

Estamos a disposição de Vossa Excelência, para quaisquer informações que se fizerem necessárias, oportunidade em que manifestamos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ
Presidente da Câmara Municipal

Claudia Silva de Carvalho Sá
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 012/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG	
PROJETO DE LEI Nº	012/2025
APROVADO EM	01.10.2025
MESA DIRETORA	
<i>[Assinatura]</i>	
<i>[Assinatura]</i>	
<i>[Assinatura]</i>	

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NARCISIO PEREIRA SANTANA, A QUADRA LOCALIZADA NA COMUNIDADE ESTIVA, NO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA - MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada “Quadra Poliesportiva Narcísio Pereira Santana” a quadra poliesportiva localizada na comunidade Estiva, no Município de Montezuma – MG.

Art. 2º – A presente denominação tem por objetivo prestar justa homenagem ao Senhor Narcísio Pereira Santana, cidadão exemplar, servidor público municipal dedicado e liderança comunitária respeitada, que marcou sua trajetória pelo compromisso com o trabalho, a família e o desenvolvimento de sua comunidade.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montezuma – MG, 27 de setembro de 2025.

[Assinatura]
Cláudia Silva de Carvalho Sá
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG

CLÁUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ
Vereadora Autora



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei nº 012/2025, tem como finalidade denominar a quadra poliesportiva da comunidade Estiva como **“Quadra Poliesportiva Narcísio Pereira Santana”**, em reconhecimento à dedicação, ao compromisso e aos relevantes serviços prestados por este ilustre cidadão à sua comunidade e ao Município de Montezuma.

Narcísio Pereira Santana, nascido em 07 de maio de 1963, viveu toda a sua vida na comunidade Estiva, onde construiu sua família ao lado da esposa, Sra. Marinalva Silveira Santana, com quem teve cinco filhos: Girlânio, Edinalva, Maciel, Samuel e Mauro. Homem simples, trabalhador e respeitado, sempre se destacou por sua postura solidária, pelo espírito comunitário e pelo compromisso com o bem-estar coletivo.

No campo social, foi atuante nas organizações locais, exercendo a função de vice-presidente da Associação da Estiva nos anos de 2021 e 2022, e posteriormente a presidência da entidade nos anos de 2023 e 2024. À frente da associação, demonstrou carisma, liderança e dedicação, conduzindo projetos relevantes para a melhoria da vida dos moradores da comunidade.

Sua trajetória também se confunde com a história do serviço público municipal. Após aprovação em concurso, ingressou em 1995 como servidor efetivo no cargo de Carpinteiro, função que exerceu com zelo, competência e dedicação exemplar. Além disso, em suas horas vagas, contribuía de múltiplas formas para a comunidade, desempenhando atividades como lavrador, pedreiro, encanador, eletricista, entre tantas outras, sempre disposto a colaborar com quem precisasse.

No seio familiar, foi o provedor incansável, comprometido em garantir as condições necessárias para seus filhos e sua esposa, demonstrando o mesmo empenho que dedicava à vida comunitária e ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

serviço público. Sua memória permanece como símbolo de trabalho, responsabilidade e solidariedade, valores que refletem sua trajetória de vida.

Assim, ao atribuir o nome de **“Quadra Poliesportiva Narcísio Pereira Santana”** ao espaço esportivo da comunidade Estiva, o Município de Montezuma presta uma justa homenagem a um cidadão que dedicou sua vida ao trabalho, à família e à sua comunidade, eternizando seu legado como servidor público e como liderança respeitada.

Diante do exposto, submeto à apreciação dos nobres pares esta proposição, certos de que sua aprovação representará não apenas uma honraria à memória de Narcísio Pereira Santana, mas também um reconhecimento à importância da dedicação e do serviço público em prol da coletividade.

Cláudia Silva de Carvalho Sá
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG

CLÁUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ
Vereadora Autora